

Por Gloria Faria (\*)



Uma notícia no jornal Estado de São Paulo do dia 8 de julho, sobre o alarmante índice de quase 70% de alunos da área de TI que não concluem a faculdade, me levou a refletir sobre as possíveis causas dessa evasão tão elevada.

A matéria jornalística dá algumas pistas sobre as razões para essa fuga: o mercado aquecido, acenando com salários atraentes, o fato de muitas empresas dispensarem o diploma para a contratação desses profissionais, vagas em que o conhecimento exigido está mais ligado à experiência. Um conhecimento que pode ser adquirido em cursos avulsos, com micro-certificações independentes ou até mesmo desenvolvido dentro da empresa contratante.

Claro que não discordo das razões apontadas, mas minha reflexão me leva um pouco mais adiante, na direção de características pessoais e de caráter mais individual, ao campo dos desejos e expectativas que todos nós desenvolvemos em algum momento.

Entretanto, um curso universitário de TI exige habilidades e aptidões que não são comuns a todos os indivíduos, não dependem só de vontade ou empenho do aluno. Constam do currículo matérias como Matemática – já no primeiro semestre – Algoritmo e Lógica de programação, que demandam compreensão de problemas para o desenvolvimento da resposta, além de um perfil aderente a um aprofundamento que, para os que buscam, apenas conquistar um melhor salário de imediato, torna-se demasiado.

Nesse sentido, vale ressaltar que: “Sem formação universitária, você não tem visão estratégica e global, e isso torna mais difícil que essas pessoas ocupem cargos de coordenação, gestão e liderança”[1] . Desenvolvimento de carreiras que, aparentemente, não se coaduna à expectativa de quase 70% dos alunos das faculdades de TI.

A busca por uma certificação universitária em TI, sem a consideração sobre possuir o perfil adequado para uma área de tecnologia, afora possíveis lacunas do ensino básico, bem como expectativas imediatistas de aumento de remuneração, a meu ver, levam à frustração e formam um cenário propício a uma evasão tão elevada.

Quando a expectativa não tem as sementes para fecundar no terreno da realidade, por melhor que seja seu objeto, a realidade vai se impor e frustração vai se instalar, até mesmo diante de um forte empenho.

No mundo jurídico também ocorre um fenômeno semelhante. Leis mal redigidas, eivadas de disposições subjetivas, que tornam improvável ou impossível sua aplicação, revelam, desde logo, a inadequação para alcançar seus propósitos. Assim, o que se verifica é que, aprovadas e sancionadas, não fecundam.

Em ambos os casos, vale o ditado popular de que a realidade não se muda (pela vontade nem) por decreto.

[1] ANDREA DEIS - Estado de São Paulo, pg B12 - 08/07/2023

(\*) **Gloria Faria** é advogada, conselheira da AIDA, organizadora da Revista Jurídica de Seguros, conselheira do Instituto Ação pela Paz e sócia de MOTTA & FARIA Advocacia.

Rio, 8 de julho de 2023